

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei N° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Ginásio de Esportes Baltazarino Araújo Andrade sedia Campeonato Barreirense de Basquete 2024



O fim de semana foi movimentado no Ginásio de Esportes Baltazarino Araújo Andrade com a primeira rodada de jogos do Campeonato Barreirense de Basquete 2024. Promovido pela Prefeitura de Barreiras, por meio da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, a competição reúne nove equipes de basquete masculino e feminino, que disputam o troféu durante todo o mês.

Em quadra neste sábado, 6, as equipes Chicago Bons, BSB, Fox Carcará, Brooklyn, Carcará do Cerrado e Airball foram recepcionadas pelo secretário de Esportes, Lucas Quirino, o coordenador do Ginásio, Ademilson Misso, o subdiretor e coordenador do campeonato Danilo Farias. Antes do apito inicial, todos os participantes se uniram em oração pela vida do dirigente e jogador da equipe Barreiras City Thunder, Lucas Cerrato, hospitalizado em Brasília. O secretário Lucas Quirino deu as boas-vindas destacando a importância da união das equipes e fortalecimento das

modalidades coletivas de esporte.

“Mais uma vez, quero destacar o empenho de nossa equipe da Secretaria em promover os campeonatos e torneios, na cidade e zona rural. As modalidades de futebol, futsal, vôlei, basquete e tantas outras, têm sido um diferencial em todos os equipamentos esportivos, reunindo desportistas e famílias inteiras, que estão acompanhando os jogos. Abrimos o Campeonato Barreirense de Basquete com o espírito de competitividade, integração e acima de tudo de união, orando pela vida de Lucas Cerrato e agradecendo a Deus pela oportunidade de continuar nosso trabalho”, destacou o secretário Lucas Quirino.

A primeira rodada foi finalizada com os placares Chicago Bons 75x 17 BSB, Fox Carcará 12x47 Brooklyn, Carcará do Cerrado 22x41 Airball. No próximo final de semana, continua a rodada de jogos no sábado, 13, às 17h e no domingo 14, às 9h, no Ginásio de Esportes Baltazarino Araújo Andrade.



GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47.800.272 — Barreiras, Bahia


EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47.800.000 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47.800.082 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47.800.130 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47.850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS

 <p>COMMPRA</p>	<p>COOPERATIVA MISTA DOS MICROS PRODUTORES AGRÍCOLAS DOS MUNICÍPIOS DE TABOCAS DO BREJO VELHO E BREJOLÂNDIA LTDA CNPJ nº 00.623.659/0001-02 Rua 13 de Maio, nº 63, Centro, CEP: 47760-000 Tabocas do Brejo Velho-BA Nire: 29400018521</p>
--	---

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

A Diretora Presidente da Cooperativa Mista dos Micros Produtores Agrícolas dos Municípios de Tabocas do Brejo Velho e Brejolândia – Ltda, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados desta Cooperativa, em número de 50, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2024, na sua sede, Rua 13 de Maio, nº 63, Centro, Tabocas do Brejo Velho - BA, CEP: 47.760-000, às 09h (nove horas) em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em 2ª (segunda) convocação, às 10h (dez horas), com a presença de metade mais 01 (um) dos associados; ou em 3ª (terceira) e última convocação, às 11h (onze horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Prestação de contas relativo ao exercício de 2023;
- Destinação do resultado apurado no exercício de 2023;
- Eleição do conselho de administração;
- E o que ocorrer.

Tabocas do Brejo Velho, 09 de abril de 2024.

Atenciosamente:

Corcina de Souza Costa
Presidente

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECRETO MUNICIPAL N° 042-2024 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Wanderley- Bahia”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação atinente à matéria,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado, o Sr. **MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, para exercer o **CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** do Município de Wanderley, Estado da Bahia.

Art. 2° - O Departamento de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.



FERNANDA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE CORIBE

Errata - Aviso de Autorização do Ato Inexigibilidade de Licitação n° 038/2024

Onde se Lê: O Município de Coribe, por intermédio da autoridade competente, em cumprimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, torna público o ato **Espécie:** Inexigibilidade de Licitação n.º **005/2024**; com fulcro no art. 74. Inciso V da Lei n.º 14.133/2021;

Leia se: Espécie: O Município de Coribe, por intermédio da autoridade competente, em cumprimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, torna público o ato Inexigibilidade de Licitação n.º **038/2024**; com fulcro no art. 74. Inciso V da Lei n.º 14.133/2021

Coribe, Bahia, 08 de abril de 2024.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal



Rua Bandeirantes, 285 - Centro - Coribe - Bahia - CEP 47.690-000
Telefone/fax.: 77 3480.2130
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81